TERMO DE REFERÊNCIA nº [redacted]

Aquisição de Material de Escritório
(Sistema de Registro de Preços)

VERSÃO: 01

DATA DE ELABORAÇÃO: 28/06/2018

DATA DA REVISÃO: 23/07/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [redacted]

INTRODUÇÃO

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para aquisição de materiais de escritório, com vistas à consecução dos serviços administrativos, realizados pelas diversas unidades administrativas desta [redacted].

JUSTIFICATIVA

Os materiais de escritório serão utilizados visando atender a reposição do estoque para o exercício do ano de 2019.

1 – OBJETO

1.1 - Registro de preços para aquisição de materiais de escritório pelo [redacted] conforme especificações e quantidades estabelecidas **na Planilha Orçamentária**.

2 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

2.1 – Detalhamento do Objeto

Conforme especificações e quantidades estabelecidas **na Planilha Orçamentária**.

2.2 – Condições de instalação e montagem

Não há exigência de instalação e montagem.

2.3 - Treinamento

Não há exigência de treinamento.

2.4 – Manutenção e Suporte Técnico

Não há exigência de manutenção e suporte técnico.

3 - REQUISITOS ADICIONAIS

3.1 - Exigência de Certificação

Não há exigência de certificação.

3.2 - Exigência de amostra

Em caso de dúvida entre o material descrito e o material ofertado, o fornecedor poderá ser instado a fornecer uma amostra do produto.

3.3 - Dados complementares

Será de responsabilidade das licitantes o custo do envio ao [redacted] das amostras para a avaliação e aprovação pelo setor competente. Da mesma forma, as licitantes se responsabilizam pela retirada das amostras avaliadas e seu respectivo custo para a retirada no [redacted].

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 – Forma de Entrega

4.1.1 – A solicitação formal de aquisição de itens do objeto será feita mediante a entrega da Nota de Empenho e do Termo de Autorização de Fornecimento pelo [redacted] ao beneficiário da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 – A contar do primeiro dia útil seguinte da data de recebimento da Nota de Empenho e do Termo de Autorização de Fornecimento, o beneficiário da Ata de Registro de Preços terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para entregar o objeto solicitado.

4.1.3 - Os produtos solicitados deverão ser entregues no **Serviço de Almoxarifado (SAL)** do [redacted], situado na [redacted] - Térreo, Centro, [redacted], após solicitação feita pelo setor competente, em dia útil, de segunda à sexta-feira, no período compreendido entre 9:00h e 17:00h.

4.2 – Prazo de Validade dos Produtos

4.2.1 - O prazo de validade dos produtos deverá ser de, **no mínimo, 80% do prazo total definido pelo fabricante, no ato da entrega dos produtos ao** [redacted].

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 – Da Contratada

5.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

5.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste Termo de Referência.

5.1.3 - A nota fiscal deverá descrever detalhadamente o produto fornecido ou, se sucinta, que seja acompanhada de romaneio[1] descritivo.

5.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

5.1.5 - Credenciar junto ao [redacted] funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor da contratação.

5.1.6 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

5.1.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.1.8 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

5.2 – DO [redacted]

5.2.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **CONTRATADA** às dependências do [redacted] relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.

5.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 20 (vinte) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho e do Termo de Autorização de Fornecimento, este a ser emitido pela Coordenadoria Setorial de Controle de Bens (CSB) do [redacted].

[1] "Lista especial de qualidade, quantidade e peso de mercadorias vendidas ou embarcadas" (Dicionário Aurélio).

6.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Para realização do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal contendo discriminação de cada item do objeto contratado.

7.2 – A nota fiscal deverá ser apresentada ao Fiscal do [redacted] designado especialmente para fiscalizar a entrega do objeto especificado neste Termo de Referência.

7.3 – O pagamento será realizado pelo [redacted] no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a atestação definitiva da nota fiscal.

8 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1 - A gestão do contrato decorrente deste termo caberá ao servidor a ser designado formalmente pela Coordenadoria de Atividades Gerais (CGA) do [redacted], que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o titular do referido Órgão como corresponsável.

8.2 – A fiscalização da contratação caberá ao servidor [redacted], matrícula nº 02/4111/0-9, da Coordenadoria Setorial de Controle de Bens (CSB) do [redacted], sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado na mesma Coordenadoria.

8.2.1 - Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, incumbe:

I - verificar se a entrega de bens está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em beneficio da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

8.3 - Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o [redacted] ou modificação da contratação.

8.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

8.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o [redacted] ou perante

terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do [redacted] ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao [redacted] dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

9 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 - O recebimento provisório do objeto será efetuado pelo Serviço de Almoxarifado (SAL) do [redacted], no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos e nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo Serviço de Almoxarifado (SAL) do [redacted] no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste Termo de Referência.

9.3 – Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

9.4 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a **CONTRATADA**, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

9.5 - O aceite/aprovação dos produtos pelo [redacted] não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 – Como critério de julgamento na licitação será adotado o critério de menor preço por item, ou seja, será vencedora do certame a empresa que ofertar a proposta de menor preço para cada item do objeto licitado.

[redacted], 23 de julho de 2018.

Aprovado:

[redacted]
Substituto Eventual do Coordenador
Matrícula nº 02/004111/0-9

[redacted]
Coordenadora
Coordenadoria Setorial de Controle de Bens –
[redacted]
Matr. 02/2869/0-8

JLAM

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COORDENADORIA SETORIAL DE COMPRAS - COM	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
Data da emissão: 13/09/2018	Processo Administrativo: 301.903-1/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
01	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 2,50 CM	UNID	13	3,81	**49,53**
02	APONTADOR PARA LAPIS, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM MESA, ACIONAMENTO MANUAL POR ENGRENAGEM MECÂNICA. CATMAT 202440	UNID	12	34,22	**410,64**
03	APONTADOR PARA LAPIS, MANUAL, RETANGULAR, CORPO METALICO TAMANHO 25 X 15 MM	UNID	152	0,74	**112,48**
04	BARBANTE ALGODAO (100%), 8 FIOS, ROLO COM 250G.C9	UNID	57	4,96	**282,72**
05	BORRACHA COR AZUL E VERMELHA, PARA USO EM ESCRITA A LAPIS, A CANETA E TINTA DE IMPRESSÃO, DIM (MM) 50 X 18 X 7, MARCA RED BOR OU SIMILAR	UNID	78	0,80	**62,40**
06	CANETA BORRACHA DE AÇÃO MECÂNICA COM MOLA - DIÂMETRO CARGA 7 MM	UNID	22	2,47	**54,34**
07	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO PLÁSTICO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM PONTA AÇO INOX E PROTETOR DE METAL, ESFERA DE 1,0 MM (MÉDIA), TINTA BASE ÓLEO COR AZUL ABNT/NBR 15236/05, MARCA CIS OU SIMILAR	PC	1400	0,67	**938,00**
08	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO PLÁSTICO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM PONTA AÇO INOX E PROTETOR DE METAL, ESFERA DE 1,0 MM (MÉDIA), TINTA BASE ÓLEO COR PRETA ABNT/NBR 15236/05, MARCA CIS OU SIMILAR	PC	650	0,61	**396,50**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
09	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO PLÁSTICO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM PONTA AÇO INOX E PROTETOR DE METAL, ESFERA DE 1,0 MM (MÉDIA), TINTA BASE ÓLEO COR VERMELHA ABNT/NBR 15236/05, MARCA CIS OU SIMILAR	PC	600	0,75	**450,00**
10	CANETA MARCA TEXTO - TINTA COR AMARELA FLUORESCENTE A BASE D`ÁGUA, MARCA JOCAR OFFICE OU SIMILAR	UNID	480	1,41	**676,80**
11	CANETA MARCA TEXTO - TINTA COR ROSA FLUORESCENTE A BASE D`ÁGUA, MARCA JOCAR OFFICE OU SIMILAR	UNID	132	1,28	**168,96**
12	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA AZUL FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, MARCA JOCAR OFFICE OU SIMILAR	UNID	36	1,13	**40,68**
13	CLIPS EM ARAME - DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 02, DIAMETRO DE 0,90MM - CAIXA COM 100 UN., MARCA ORDA OU SIMILAR	CX	100	1,50	**150,00**
14	CLIPS EM ARAME - DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2/0 (00), DIAMETRO DE 1MM - CAIXA COM 100 UN	CX	224	1,41	**315,84**
15	CLIPS EM ARAME - DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, DIAMETRO DE 0,80 MM - CAIXA COM 100 UN., MARCA ACC OU SIMILAR	CX	122	1,68	**204,96**
16	COLA COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTAO - PESO: LIQUIDO 0,8G BRUTO 10G.	UNID	25	1,57	**39,25**
17	ENVELOPE PLÁSTICO, VERMELHO TRANSPARENTE, VERTICAL, DIM(MM) 250 X 330, FECHO COM CADARÇO, MARCA PLASCONY OU SIMILAR - (PADRAO YES)	UNID	50	2,57	**128,50**
18	ESPONJA UMEDECEDORA DE DEDO, FORMATO REDONDO, BASE EM BORRACHA, DIÂMETRO 9CM, MARCA CARBINK OU SIMILAR.	UNID	10	1,42	**14,20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
19	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR, PAPEL BRANCO, ALT. 33,90 X LARG. 101,6 MM - INKJET/LASER - ENVELOPE COM 350 UNIDADES, MARCA PIMACO OU SIMIL	EV	05	10,34	**51,70**
20	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR, PAPEL BRANCO, ALTURA 33,9MM X LARGURA 101,6MM - INKJET/LASER - CAIXA COM 1400 UNIDADES, MARCA PIMACO OU SIMILAR - (ADESIVO SINTETICO)	CX	15	47,93	**718,95**
21	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR, PAPEL COUCHÊ MATTE BRANCO, (FOSCO) ALTURA 76MM X LARGURA 102MM - ROLO 1 COLUNA - TUBETE DIAM. 25 MM - PARA IMPRESSÃO POR TERMOTRANSFERÊNCIA CODIGO DE BARRAS - ROLO COM 500 ETIQUETAS - GARANTIA ADESIVO 2 ANOS - -	RL	155	18,00	**2.790,00**
22	EXTRATOR DE GRAMPO - ARTICULADO - EM FERRO 1,3MM CROMADO - MED. 11X56MM - TIPO PIRANHA - (PADRAO GENMES 508B)	UNID	11	4,68	**51,48**
23	FACA ESTILETE, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, ESTREITA, DESLIZANTE COM SISTEMA DE TRAVAMENTO.- CATMAT GENÉRICO 132675 -	UNID	33	1,45	**47,85**
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA / BORRACHA, DIÂMETRO DE ABERTURA 1", DIM. 12MM X 30M (DUREX), MARCA 3M OU SIMILAR	UNID	516	1,20	**619,20**
25	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO - MATE; ADESIVO ACRÍLICO À BASE ÁGUA; (MAGICA) DIMENSÕES 12MM X 33M, MARCA SCOTCH OU SIMILAR.	UNID	605	8,62	**5.215,10**
26	FITA ADESIVA, PAPEL CREPE GOMADO DIM. 50MM X 50M.	UNID	213	8,49	**1.808,37**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
27	FITA ADESIVA, PAPEL CREPE GOMADO DIMENSÕES 25MM X 50M, MARCA 3M OU SIMILAR.	UNID	64	4,44	**284,16**
28	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI - MODELO LOGOS 804B	UNID	48	5,55	**266,40**
29	FITILHO PLASTICO LARGO - PARA AMARRACAO DE PROCESSO - PESO POR METRO DE 1,4G - ROLO COM 800G - NA COR MARRON, MARCA POESY OU SIMILAR	RL	50	8,92	**446,00**
30	GRAFITE HB, DIMENSÕES 0,5 X 60 MM (TUBO COM 12 UNIDADES), MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR	TB	105	1,04	**109,20**
31	GRAFITE HB, DIMENSÕES 0,7 X 60 MM (TUBO COM 12 UNIDADES), MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR	TB	153	1,38	**211,14**
32	GRAMPO EM AÇO COBREADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TAM. 23/6MM - CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	15	3,46	**51,90**
33	GRAMPO EM AÇO COBREADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TAM. 23/8MM - CAIXA COM 1000 UNIDADES -	CX	05	3,50	**17,50**
34	GRAMPO EM AÇO COBREADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TAMANHO 23/10MM -CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	05	3,80	**19,00**
35	GRAMPO EM AÇO COBREADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TAMANHO 23/13MM - CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	05	3,96	**19,80**
36	GRAMPO EM AÇO COBREADO, TAM. 26/6 MM, CAIXA COM 5000 UN., MARCA ACC OU SIMILAR	CX	132	3,54	**467,28**
37	GRAMPO TRANÇADO, Nº 1, PARA PAPEL, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA COM 12.	CX	15	2,75	**41,25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
38	KIT DE PERFURACAO DE PAPEL, COM DOIS PINOS LAMINAS E DOIS DISCOS PLASTICOS DE APOIO, ESPECIFICO PARA PERFURADOR KANGARO Nº 2320, MARCA KANGARO OU SIMILAR	PT	12	175,90	**2.110,80**
39	LAPISEIRA AUTOMATICA, GRAFITE 0,5MM, COM ACIONAMENTO SUPERIOR, MARCA PENTEL OU SIMILAR	UNID	240	3,24	**777,60**
40	LAPISEIRA AUTOMATICA, GRAFITE 0,7MM, COM ACIONAMENTO SUPERIOR, MARCA PENTEL OU SIMILAR	UNID	72	4,10	**295,20**
41	MARCADOR DE PAGINAS EM FILME POLIESTER COM ADESIVO ACRILICO COR AMARELO EMBALAGEM COM 50 BANDEIRAS DE 25X43MM	UNID	60	8,88	**532,80**
42	MARCADOR DE PAGINAS EM FILME POLIESTER COM ADESIVO ACRILICO COR VERMELHO EMBALAGEM COM 50 BANDEIRAS DE 25X43MM	UNID	04	9,50	**38,00**
43	MARCADOR USO QUADRO BRANCO, TINTA COR PRETA, BASE ÁLCOOL, MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR	UNID	84	1,90	**159,60**
44	MARCADOR USO QUADRO BRANCO, TINTA COR VERMELHA, BASE ÁLCOOL.	UNID	84	1,90	**159,60**
45	MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMORIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 25, VELOCIDADE DE LEITURA 30, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP OU SUPERIOR E LINUX, TIPO PEN DRIVE.	PC	142	25,65	**3.642,30**
46	PAPEL A4 - 210X297 MM - 80G/M², COLOR PLUS - COR VERDE - PACOTE COM 125 FLS	PT	09	35,43	**318,87**
47	PAPEL A4 - 210X297 MM - COLOR PLUS - COR AZUL CLARO - 85G/M² -	PT	07	42,56	**297,92**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
48	PAPEL COLOR PLUS - COR CINZA, TAMANHO A4 - 210 MM X 297 MM - 85G/M², PACOTE COM 125 FLS.	PT	05	36,40	**182,00**
49	PAPEL COUCHE MATTE BRANCO - TAMANHO A4 - 210 MM X 297 MM - 95 G/M²	RM	10	35,16	**351,60**
50	PAPEL SULFITE INK-JET E LASER 75G/M² - (TUBETE INTERNA 2 POLEGADAS) - DIM: 900MM X 50M.	BB	02	45,00	**90,00**
51	PAPEL SULFITE, INK-JET E LASER 75G/M² - (TUBETE INTERNA 2 POLEGADAS) - DIM: 600MM X 50M.	BB	02	48,19	**96,38**
52	PASTA CATALOGO - COM ESPIRAL MOVEL - CAPA TRANSPARENTE CRISTAL - COM 20 SACOS - DIMENSÕES 250 X 350 (MM)	UNID	30	16,29	**488,70**
53	PASTA EM CARTOLINA - SUSPENSA - MARMORIZADA - COM SUPORTE DE FERRO - TAMANHO 240X375MM - ESPESSURA 0,3MM - 255G/M², MARCA DELLO OU SIMILAR	UNID	530	2,74	**1.452,20**
54	PASTA EM PLASTICO - COR AZUL TRANSPARENTE - COM ELASTICO - DIM. (MM) 240 X 340 X 20 - ESPESSURA SUPERIOR 0,75MM - SIMILAR AO PADRAO YES - CX 020S, MARCA YES OU SIMILAR	UNID	400	2,85	**1.140,00**
55	PASTA EM PLASTICO - COR AMARELA TRANSPARENTE - COM ELASTICO - DIM. (MM) 240 X 340 X 40 - ESPESSURA SUPERIOR A 0,75MM - SIMILAR AO PADRAO YES - CX 040S , MARCA YES OU SIMILAR - CATMAT SIM. 375835 - (PADRAO YES - CX 040S OU SIMILAR)	UNID	50	3,86	**193,00**
56	PASTA EM PLASTICO - COR ROXA TRANSPARENTE - COM ELASTICO - DIMENSÕES 240 X 340 X 20 MM - ESPESSURA SUPERIOR A 0,75MM.	UNID	50	3,66	**183,00**
57	PASTA EM PLASTICO - COR VERDE TRANSPARENTE - COM ELASTICO - DIM. (MM) 240 X 340 X 20 - ESPESSURA SUPERIOR A 0,75MM.	UNID	50	2,50	**125,00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
58	PASTA EM PLASTICO - FORMATO EM " L" TRANSPARENTE - DIM. (MM) 240 X 335 X ESPESSURA 0,18 MMM, MARCA KIT OU SIMILAR	UNID	1370	0,88	**1.205,60**
59	PASTA EM PLASTICO - TRANSPARENTE - FORMATO ENVELOPE HORIZONTAL, FECHO COM CARDAÇO - DIM. (MM) 330 X 250 ESPESSURA SUPERIOR A 0,75MM, MARCA PLASCONY OU SIMILAR	UNID	40	4,21	**168,40**
60	PASTA EM PLASTICO - TRANSPARENTE CRISTAL - COM ELASTICO - DIM. (MM) 240 X 340 X 20 - ESPESSURA SUPERIOR A 0,75MM, MARCA YES OU SIMILAR -	UNID	264	3,46	**913,44**
61	PASTA PENDULAR MODELO ESPECIAL RUF, COM GANCHOS METÁLICOS, CONFECCIONADA EM CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO 500 GRAMAS, NA COR MARROM ALARANJADO, NAS MEDIDAS 365 MM X 310 MM, COM REFORÇO INFERIOR EM PERCALUX NA COR MARROM CAFÉ, COM REFORÇO, MARCA FEMAG OU SIMILAR - SUPERIOR DO PRÓPRIO CARTÃO, COM VISOR LENTICULAR LATERAL E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO LINGUETA 120 MM COLOCADO COM APARA SUPERIOR	UNID	500	9,80	**4.900,00**
62	PASTA SANFONADA; EM PLASTICO TRANSPARENTE; 12 DIVISOES; TAM. 260X340MM	UNID	10	17,22	**172,20**
63	PASTA TIPO ARQUIVO, MODELO REGISTRADOR AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBADA LARGA, COM VISOR, DIM. (MM) 285 X 350 X 84 X 2. MARCA GEKA OU SIMILAR	UNID	90	10,94	**984,60**
64	PASTA TIPO ARQUIVO, MODELO REGISTRADOR AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBADA ESTREITA, COM VISOR, DIM.(MM) 285 X 350 X 58 X 2. MARCA GEKA OU SIMILAR	UNID	90	10,29	**926,10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário	Preço Total
65	PORTA CORRESPONDENCIA DUPLO, TIPO BANDEJA DE EXPEDIENTE, PLÁSTICO, OPACO, COR PRETA, DIMENSÕES DA BANDEJA (CM) 27 X 34 X 5 - REF. LC6311. MARCA NOVA CRILL OU SIMILAR - CATMAT GEN. 139246 -	UNID	34	29,07	988,38
66	200000200 - PRANCHETA OPACA, PLÁSTICO RÍGIDO, COM PRENDEDOR, COR PRETA - TAMANHO 240 X 350,5 MM - CATMAT 287306	UNID	35	9,76	341,60
67	200000198 - PRENDEDOR DE PAPÉIS, TIPO MOLA, COR PRETA TAMANHO 15 MM. CATMAT GENÉRICO 54674 -	UNID	10	0,46	4,60
68	200000119 - REGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, TAMANHO 20 CM CATMAT 26000 -	UNID	20	0,72	14,40
69	200000105 - TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR E DATADOR DE METAL - EMBALAGEM 15ML. MARCA PRINTY OU SIMILAR - (PADRAO HELIOS)	UNID	05	4,51	22,55
PREÇO TOTAL ESTIMADO					R$ 41.008,52